



LEI Nº 2.157/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua TARCISIO DE SALES

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA TARCISIO DE SALES a atual Rua SDO, localizada no Sítio Inglês, loteamento São Domingos seguindo sentido NORTE/SUL com início na Rua SDO, indo até a Rua Maria Felix de Oliveira (Maria Tito), com extensão de 98 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, 28 de maio de 2024.

WEMBLEY GOMES
COSTA:815508393
49

Assinado de forma digital por
WEMBLEY GOMES
COSTA:81550839349
Dados: 2024.05.28 12:52:18
-03'00'

WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal

SOLICITACAO PARA QUE SEJA DENOMINADA OFICIALMENTE, A RUA JOSE DE QUEIROZ FILHO, A RUA QUE INICIA ATE A RUA SEM DENOMINACAO OFICIAL, COM COORDENADAS N 9618032,0510 E 495233,3170, DESTA SEQUE NO SENTIDO NOROESTE, COM UMA EXTENSAO DE 135,00m

JOSE DE QUEIROZ FILHO
135,00

RUA TARCISIO DE SALES
98,00

SOLICITACAO PARA QUE SEJA DENOMINADA OFICIALMENTE, A RUA TARCISIO DE SALES, A RUA QUE INICIA NA RUA MARIA FELIX DE OLIVEIRA, COM COORDENADAS N 9617959,5900 E 495190,1460, DESTA SEQUE NO SENTIDO SUL, ATE A RUA JOSE DE QUEIROZ FILHO, COM COORDENADAS N 9618046,4430 E 495236,1950, COM EXTENSAO DE 98,00m, E UMA LARGURA DE 8,00m

RUA MARIA FELIX DE OLIVEIRA (MARIA TITO)

RUA 107, DO LOTEAMENTO SAO DOMINGOS

RODovia CE 341

[Handwritten Signature]
Mauricio de Jesus Santos
CNPJ 00.000.000/0000-00

Téc. Responsável



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 280503/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.157/2024, de 28 de maio de 2024, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, 28 de maio de 2024.

WEMBLEY GOMES

COSTA:815508393

49

Assinado de forma digital por

WEMBLEY GOMES

COSTA:81550839349

Dados: 2024.05.28 12:52:38

-03'00'

WEMBLEY GOMES COSTA

Prefeito Municipal

O TEU ESPÍRITO ELEVA A TUA FORÇA
22 DE NOVEMBRO DE 1951